



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4662/2016, 18 de fevereiro de 2016.

**Torna Luto Oficial por três dias no
Município de Céu Azul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos Incisos IX e X do Artigo 106 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **NUNCIO TOZATTO, Ex-Vereador - Gestão 1968 a 1972, sendo Presidente da Câmara Municipal no ano de 1970**, fato que deixa profundamente consternada a população local,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por três dias a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 18 de fevereiro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 18/02/16 Página 01
Edição 1265